



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 064

Recife, 05 de abril de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
DELOGS	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, sexta-feira, 05 de abril de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 438/2019-GR, de 05 de abril de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007247/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzirem veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta IFES, no exercício de suas funções, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE	1044914
ÂNGELO MAGNO FREITAS COSTA	1659711
ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIRÓA	6383001
CARLA DE PAULA GOMES COELHO	1654720
CLEITON JANUÁRIO SILVA	2160787
DANILO FERREIRA DE CARVALHO	2415692
EGBERT WALMERON DUARTE COSTA	2073897
FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA	2074753
JANAÍNA DE MORAES PERES	1863397
JOÃO CARLOS CORREIA DE SOUZA	2055158
MOACY SILVA TORRES	1856428
PAULO HENRIQUE RIBEIROFERRAZ	2066276
RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR	1643548
SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR	2158177
THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO	1072796

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 477/2018-GR, de 11/04/2018.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 454/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006294/2019-34,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019.

NOME	SERGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JUNIOR	
MATRÍCULA	2158177	
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
LOTAÇÃO	NEMAM	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 455/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017596/2016-95,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 182 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2019.

NOME	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO AMORIM	
MATRÍCULA	1463779	
CARGO	PEDAGOGO-AREA	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 456/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005937/2019-22,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 199 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, sexta-feira, 05 de abril de 2019

Página | 5

NOME	HAROLDO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR	
MATRÍCULA	1148509	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	CCP-SUGEP	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 457/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002038/2019-78,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

NOME	LORENA CRISTINA NOBREGA FELIX	
MATRÍCULA	2161938	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 458/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003621/2019-04,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 139 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2019.

NOME	BRUNO FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	
MATRÍCULA	2298950	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 459/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005162/2019-95,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2019.

NOME	VANESSA CRISTINA FITIPALDI VELOSO GUIMARAES	
MATRÍCULA	1961046	
CARGO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	
LOTAÇÃO	DZ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 460/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006295/2019-89,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, sexta-feira, 05 de abril de 2019

Página | 6

NOME	CLEITON JANUARIO SILVA	
MATRÍCULA	2160787	
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
LOTAÇÃO	NEMAM	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 461/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005771/2019-44,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 200 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2019.

NOME	LUIZ TAVARES DE FRANCA FILHO	
MATRÍCULA	0384989	
CARGO	MOTORISTA	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 462/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005761/2019-17,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 60 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2019.

NOME	MARCOS INACIO DE MORAIS	
MATRÍCULA	0383480	
CARGO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	
LOTAÇÃO	DL	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	B	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 463/2019-PROGEPE, de 05 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015243/2018-12,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2019.

NOME	ANTONIO JOSE BARBOSA DE MELO	
MATRÍCULA	0382995	
CARGO	MOTORISTA	
LOTAÇÃO	DLOGS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 05/2019 - DELOGS, de 05 de abril de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 667/2017-GR, bem como a competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 13/2019, celebrado entre a Universidade

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 064, sexta-feira, 05 de abril de 2019

Página | 7

Federal Rural de Pernambuco e a empresa Serval Serviços e Limpeza Ltda, conforme a função indicada.

Função	Servidor	Siape
Gestora	Luciana Uchôa Rocha	1182192
Gestora Suplente	Nayara Barbosa Ribeiro Bernardo	3041802
Fiscal Administrativo	Jonathas Gomes de Carvalho Marques	3085479
Fiscal Setorial (UAG)	Iêda das Graças Batista Inocêncio	1556061
Fiscal Setorial Suplente (UAG)	Adilma Lopes Brandão	1552606
Fiscal Setorial (UAST)	Maria Livânia Dantas de Vasconcelos	1755431
Fiscal Setorial Suplente (UAST)	Laércio Gomes dos Santos	1094124
Fiscal Setorial (CODAI)	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	1890638
Fiscal Setorial EAIP	Eurico Lustosa do Nascimento Alencar	0383154
Fiscal Setorial EAII	Orlando Salvador Xavier Junior	1960675

Art 2º Esta publicação entrará em vigor a partir da publicação do Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA